

Portaria Conjunta nº. 172/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS		
42814	Maria Geni da Silva Lima	9,88

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde